

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 057/2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação orçamentária na ordem de R\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL. EQUIP. MOVEIS E UTEN			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MAT. PERMANENTE	259	R\$	64.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais), da seguinte classificação:

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2142	MANUTENÇÃO CONVENIO COM O IPEGS			
RUBRICA:	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	337	R\$	64.500,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 260/2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados por terem completado *triênios referentes ao tempo de serviço prestado a este Município*, conforme segue:

Servidor	Triênios
Denise Fontana Primieri	6º
Mari Stela Barp Contessoto	6º

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 261/2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

REVOGA AUTORIZAÇÃO PARA JORNADA DE FORMA
ININTERRUPTA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

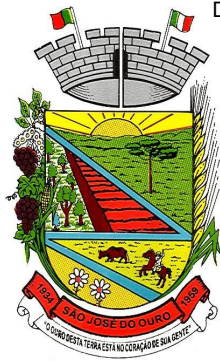
Art. 1º Revogar a autorização para Jornada de Trabalho de
forma Ininterrupta determinada para a Servidora Municipal ADRIANA DOS SANTOS
SOUZA, determinada pela Portaria nº 066/2017, de 02.02.2017.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2019



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 262/2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB**, na forma disposta pelo art. 2º, incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1874/2007, de 15.06.2007, e alterações da Lei Municipal n.º 1952/2008, de 11.12.2008, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Titular: Veridiana Simioni Moreira Suplente: Aline Baggio da Silva Titular: Laura Padovani Suplente: Sonia Moreira Machado	Poder Executivo
Titular: Tanizia da Silva Rozatti Suplente: Volnei dos Santos	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Valdemir Lopes Mendes Suplente: Marcelina Zanela	Conselho Tutelar
Titular: Denaina Reginato Colombelli Suplente: Noeli Gallina	Professores da Educação Básica
Titular: Maria Sonia Stanguerlin Suplente: Camila da Silva Magnanti	Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Titular: Paula Bagio Manfron	Estudantes da Educação Básica
Suplente: Fernanda Machado da Silva	
Titular: Ana Paula de Melo Pereira	
Suplente: Kevin Stanguerlin	

Titulares: Sonia Lucia Hoffmann do Prado	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Suplente: Ada Rodrigues Gimenez Salazar	
Titular: Valdemar Primieri	
Suplente: Marieli de Biasi Hoffmann	

Titular: Luciana Polo Rizzon	Conselho Municipal de Educação
Suplente: Mairi Bertella Girelli	

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois (2) anos, permitida uma única recondução para o mandato.

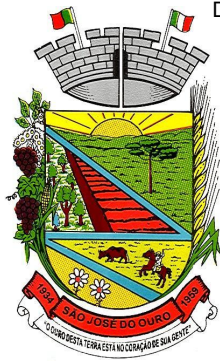
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 263/2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDOR MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estável, a servidora Municipal abaixo nominada a qual foi aprovada em Concurso Público do Município a que se refere os Editais n.º 001/2014 de 21.02.2014 e 005/2016, de 04.04.2016, conforme segue:

Nome do Servidor	Cargo
Laura Padovani	Professor Educação Infantil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2019

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 004/2019, originada no Processo Administrativo Nº 010/2019; Vigente até 29/02/2020; Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita e dos grupos de trabalho do CRAS do município de São José do Ouro.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro/RS, 30 de agosto de 2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”